



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 19 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A SENHORA MARINEIDE DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado (a) pelo Sr. **Luciano Barros Lucena**, portador do RG nº 107.299-2 SSD/AL e do CPF: 029.129.714-54, doravante denominado, **LOCADOR**.

**CONTRATADA:** **MARINEIDE DOS SANTOS**, portador do CPF: 607.550.324-20, E RG. 845.243 SSP/AL residente e domiciliado no Lot. João Machado Lobo, 70, Sta luzia, Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIA**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 021/2023, que se regerá mediante as cláusulas seguintes com fundamento na legislação vigente:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 021/2023 por igual período, conforme fundamento na Lei nº 8.245, 1991, bem como no Art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666 e demais legislações correlatas, tendo sua vigência iniciada em 10/01/2025 e termino em 09/01/2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 10 de janeiro 2025.

**LUCIANO BARROS LUCENA**  
CONTRATANTE

*Marineide da Silva Santos*  
**MARINEIDE DOS SANTOS**  
CONTRATADO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO  
DE Nº 019/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
PENEDO E O SENHOR ANTONIO  
PEDRO DOS SANTOS, NAS  
CONDIÇÕES E TERMOS  
SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado (a) pelo Sr. **Luciano Barros Lucena**, portador do RG nº 107.299-2 SSD/AL e do CPF: 029.129.714-54, doravante denominado, **LOCADOR**.

**CONTRATADO:** **ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS**, portador do CPF: 008.127.494-72 e RG 189.242 SSP/AL, residente e domiciliado na Travessa João Ramalho, 32, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 19/2023, que se regerá mediante as cláusulas seguintes com fundamento na legislação vigente:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 019/2023 por igual período, conforme fundamento na Lei nº 8.245, 1991, bem como no Art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666 e demais legislações correlatas, tendo sua vigência iniciada em 10/01/2025 e termino em 09/01/2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 10 de janeiro 2025.

**LUCIANO BARROS LUCENA**  
CONTRATANTE

  
**ANTONIO PEDRO DOS SANTOS**  
CONTRATADO

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **2025.23013845366.PC.PMP** para **contratação de empresa visando a aquisição de vidros**, por meio da empresa **SERGIO JESUINO DA CRUZ 03941026496** CNPJ sob o nº **19.854.695/0001-05** no valor de **R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 17 de março de 2025.

**Luciano Barros Lucena**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria N.º 13.232/2025